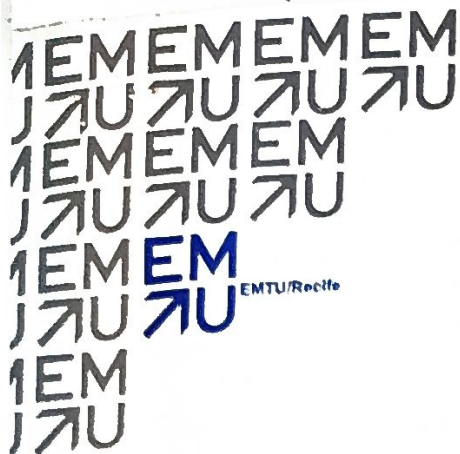




PORTARIA Nº 410 199

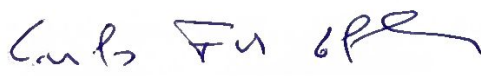
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 931/99, emitida pelo Chefe do Departamento de Programação do Sistema - DPS, datada de 18 de novembro de 1999, bem como os despachos constantes de seu verso,

RESOLVE:

- I - Ficam modificadas, a partir de 11 de dezembro de 1999, as denominações das linhas 205 - Zumbi do Pacheco/Barro (BR -101) e 256 - Aruá/Cavaleiro para 205 - UR-05/Barro e 256 - Loteamento Nova Esperança/Cavaleiro, respectivamente;
- II - Permanecem inalterados todos os parâmetros técnico-operacionais, tarifa, empresa operadora e demais indicadores inicialmente estabelecidos, inerentes às linhas de que trata o item anterior;
- III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data;
- IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de novembro de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

